



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

Prezados(as) Candidatos(as),

Em atenção ao processo seletivo referente ao Concurso Público de Serrano do Maranhão - MA, vimos por meio deste ofício divulgar o resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva.

Após minuciosa avaliação das alegações apresentadas pelos candidatos, informamos que as respostas seguem os seguintes critérios:

1. **RECURSOS DEFERIDOS:** Os recursos que foram considerados procedentes resultaram na alteração do gabarito preliminar ou anulação da questão. Os pontos correspondentes a questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, já os correspondentes a questões alteradas serão atribuídos aos candidatos que tiveram as respostas de acordo com o novo gabarito.
2. **RECURSOS INDEFERIDOS:** Os recursos que não obtiveram fundamentação para alteração do gabarito permanecem indeferidos. Dessa forma as respostas permanecem inalteradas e os pontos serão atribuídos aos candidatos que tiverem suas respostas de acordo com o gabarito oficial.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos os candidatos durante esse processo. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais.

Alesandro de Jesus Lima Teixeira
Instituto Social Da Cidadania Juscelino Kubitschek



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2024

CARGO: ENFERMEIRO

RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
03	Anulação do gabarito	RECURSO INDEFERIDO Analisando a frase de efeito do anúncio: "NÃO É QUALQUER UM QUE PODE CONTAR COM O SEGURO MAIS ABRANGENTE DO MUNDO. SOMENTE OS 190 MILHÕES DE BRASILEIROS." Justificativas: • A frase principal "NÃO É QUALQUER UM" apresenta sentido completo e independente. • A expressão "QUE PODE CONTAR COM O SEGURO MAIS ABRANGENTE DO MUNDO" caracteriza uma oração subordinada adjetiva explicativa, pois introduzida pelo pronome relativo "QUE" e qualifica "qualquer um". • O trecho "SOMENTE OS 190 MILHÕES DE BRASILEIROS." funciona como uma frase absoluta, isolada para reforço do efeito publicitário. Justificativa: Na análise sintática, orações subordinadas adjetivas são aquelas que atuam como adjunto adnominal ou aposto do substantivo ou pronome da oração principal, caracterizadas pela presença de pronome relativo que funciona como elemento conectivo, como é o caso da oração "que pode contar com o seguro...". Essa oração complementa o sujeito "qualquer um", qualificando-o e delimitando o sentido da frase, cumprindo a definição normativa das orações subordinadas adjetivas explicativas ou restritivas. As demais alternativas são incorretas porque: • b) Não se trata de oração coordenada, nem há conjunção integrante "que" introduzindo oração subordinada substantiva. • c) A oração principal não é absoluta, pois depende da subordinada para a completa delimitação do sentido do sujeito. • d) "NÃO" é advérbio de negação, não conectivo que introduz oração adverbial. Portanto, a alternativa a é a que melhor atende à análise sintática do anúncio.
09	Anulação da questão	RECURSO INDEFERIDO Respeitou-se aos princípios éticos durante toda a condução do experimento. Justificativa: O objeto direto preposicionado é aquele que, embora normalmente não exija preposição, aparece acompanhado de preposição por razões estilísticas, de ênfase ou formalidade. Segundo a gramática normativa e estudos gramaticais contemporâneos, o objeto direto geralmente não é precedido por



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2024

		preposição, exceto em casos especiais, como: • Quando o objeto é representado por um pronome oblíquo tônico (ex.: A mim), • Quando o objeto é um substantivo próprio (ex.: A Pedro), • Quando a preposição é utilizada para evitar ambiguidade ou dar ênfase. Na frase da alternativa d), "Respeitou-se aos princípios éticos...", o verbo respeitar é transitivo direto, mas o objeto direto "os princípios éticos" aparece com a preposição "a" no plural ("aos"), configurando um objeto direto preposicionado. Esse uso é gramaticalmente aceitável, especialmente em contextos formais ou para dar maior ênfase. Nas outras alternativas: • a) "expôs as proposições" - objeto direto não preposicionado (normal). • b) "confiou aos alunos a responsabilidade" - "aos alunos" é objeto indireto, ligado pela preposição "a" ao verbo "confiar" (transitivo indireto). • c) "visava à descoberta" - "à descoberta" é objeto indireto ligado pelo "a", contraído com artigo definido; verbo "visar" costuma ser transitivo indireto. Logo, apenas a alternativa d apresenta objeto direto preposicionado.
13	Alteração de gabarito para letra D	RECURSO DEFERIDO
18	Anulação da questão	RECURSO INDEFERIDO O ataque d Man-in-the-Middle não exige que algo seja instalado em um computador, exploram-se problemas de segurança na rede. A alternativa D pode representar qualquer outro tipo de ataque, pois não está especificado o objetivo do software após instalação, portanto, NÃO APRESENTA RELAÇÃO DIRETA. Sendo a alternativa B a descrição PERFEITA e sem ambiguidade do ataque, torna-se de fácil identificação para o candidato.
33	Anulação da questão	RECURSO INDEFERIDO A banca examinadora fundamenta sua decisão nos seguintes pontos: 1. Definição do Objetivo Terapêutico: O(A) candidato(a) está correto(a) ao identificar a necessidade de oxigenoterapia controlada. Em pacientes com DPOC exacerbado e risco de retenção de CO_2, o objetivo terapêutico não é a normoxemia, mas sim atingir a meta de saturação de 88-92%, utilizando a menor fração inspirada de oxigênio (FiO_2) possível, a fim de corrigir a hipoxemia grave sem induzir acidose respiratória (hipercapnia). 2. Análise da Alternativa "C": A conduta descrita – "Iniciar oxigenoterapia com cânula nasal em baixo fluxo (1–3 L/min), reavaliando gasometria arterial" – está perfeitamente alinhada com este princípio. ○ Um fluxo de 1 a 3 L/min por cânula nasal (CN) fornece uma FiO_2 <i>estimada</i> entre 24% e 32%. ○ Esta é <i>exatamente</i> a faixa de concentração inicial recomendada para titular um paciente de

		84% para a meta de 88-92%. A alegação de que este fluxo é "insuficiente" é improcedente; pelo contrário, é a dose inicial padrão para evitar os riscos da hiperóxia. ○ A alternativa se completa ao incluir a "reavaliação da gasometria", indicando o correto processo de titulação e monitoramento. 3. Análise da Fundamentação do Recurso (Venturi vs. Cânula Nasal): ○ A banca reconhece que a Máscara de Venturi é o dispositivo de <i>escolha</i> (padrão-ouro) para fornecer uma FiO_2 <i>fixa</i> e precisa (ex: 24% ou 28%) em pacientes instáveis ou taquipneicos, sendo citada nas diretrizes (incluindo as Diretrizes de Oxigenoterapia da SBPT, 2021). ○ Contudo, a questão não perguntou o "dispositivo ideal", mas sim a "conduta correta". A Cânula Nasal é um dispositivo de baixo fluxo perfeitamente aceitável e largamente utilizado para <i>iniciar</i> a titulação controlada, desde que o paciente seja monitorado (como descrito na alternativa). ○ O(A) candidato(a) confunde a preferência por um dispositivo (Venturi) com a invalidez de outro (Cânula Nasal). A Cânula Nasal é um dispositivo de baixo fluxo que, em 1-3 L/min, oferece baixa concentração de O_2. 4. Análise das Demais Alternativas: As outras opções são flagrantemente incorretas e perigosas: ○ A) Administrar alto fluxo (>10 L/min) por máscara não reinalante é contraindicado, pois levaria rapidamente à hipercapnia e acidose respiratória. ○ B) Suspender a oxigenoterapia em um paciente com SpO_2 de 84% configuraria negligência. ○ D) Administrar O_2 apenas no sono não se aplica a um quadro de exacerbação aguda. CONCLUSÃO: A alternativa "c" é a única que descreve uma conduta segura, alinhada aos princípios de oxigenoterapia controlada para pacientes retentores de CO_2, respeitando a meta de 88-92% de SpO_2. A conduta é tecnicamente adequada e representa a prática padrão inicial no manejo da hipoxemia neste cenário.
40	Anulação da questão	RECURSO INDEFERIDO A banca examinadora fundamenta sua decisão nos seguintes pontos: 1. Interpretação da Norma e do Enunciado: O(A) candidato(a) está correto(a) ao citar a diretriz (INCA/MS, 2016, p. 19): "O exame citopatológico deve ser realizado anualmente e, se dois resultados anuais consecutivos forem normais, o próximo deve ser realizado a cada três anos." O enunciado da questão utiliza <i>exatamente</i> essa terminologia ("dois exames [...] anuais consecutivos com resultados normais") para descrever o cenário. No contexto do rastreamento, esta é a expressão-padrão e consagrada para indicar que a paciente <i>cumpriu</i> a etapa inicial do protocolo. A alegação de que "anuais" poderia significar um intervalo menor que 12 meses (ex: dois exames no mesmo ano civil) é uma interpretação excessivamente restritiva que foge ao senso comum e à prática clínica, e que visaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2024

		anular o objetivo da questão, que é testar o conhecimento do protocolo. 2. Adequação da Alternativa "C": A alternativa "C" (Gabarito) – "Orientar que, após dois exames anuais consecutivos normais, o rastreamento deve ser realizado a cada 3 anos" – é a transcrição direta e exata da conduta preconizada pela diretriz oficial. 3. Avaliação da Conduta Profissional: A questão solicita a "conduta do enfermeiro". Diante de uma paciente (como a descrita) que procura a UBS solicitando um exame fora do protocolo (em 6 meses), e que <i>relata</i> ter dois exames anuais normais, a conduta correta do profissional é, de fato, orientá-la sobre o protocolo vigente, que é o rastreamento trienal. A alternativa "B" descreve a orientação correta. As demais alternativas (A, B e D) propõem condutas em flagrante desacordo com as diretrizes brasileiras. CONCLUSÃO: O enunciado é suficientemente claro e utiliza a terminologia padrão das diretrizes de saúde para descrever o cenário clínico. A alternativa "C" representa a conduta correta e esperada do profissional enfermeiro, conforme as Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero (INCA/MS, 2016). Não há ambiguidade que justifique a anulação.
--	--	---